DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

Prefeitura Municipal de Itaberá
Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60
www.itabera.sp.gov.br

Concurso Público 01/2018
Edital de Convocação para apresentação de Pré- Requisitos

A Prefeitura Municipal de Itaberá, através deste, Convoca a senhora **Janaina Galvão Proença,** portadora do **RG nº 33.743.197-8**, classificada em **27º Lugar** para o Cargo de **Técnico em Enfermagem,** cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos resultados finais em **31-08-2018** e **18-10-2018**, e homologado pelo decreto **nº 4.771**, de **01 de Novembro de 2018** que devera comparecer ás **08:00 horas** entre os dias **25-03-2019 e 28-03-2019** , na Brumed – Medicina e Engenharia do Trabalho (Situada a Rua – Mario Prandini, 632 - Centro – Itapeva SP), para realização do exame médico pré – admissional, e após a realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na rua Cel. Amantino, 483, Centro nesta cidade das 13:00 horas ás 16:00 horas munidos dos documentos exigidos para fins de comprovação de pré – requisitos para admissão em Concurso Público.

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018;
3. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
4. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
5. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo, nos casos de Operador de Maquina;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
8. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
9. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
10. Cópia do Titulo de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
11. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
12. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de residência;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
15. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
16. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
17. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
18. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
19. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2019

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Recebi 22/03/2019
Janaina Galvão Proença
Janaina Galvão Proença
RG nº 33.743.197-8

Departamento Pessoal - Prefeitura Municipal de Itaberá
Fone: (15) 3562-1222 – Ramal 207 - E- mail: itabpessoal@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

3º EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, considerando a realização de concurso público homologado por força de despacho/edital publicado aos 21 de dezembro de 2015, no que respeita ao cargo de **CONTADOR EXECUTOR E AUDITOR** e considerando a desistência do 3º classificado, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer no período de 25 a 29 de março 2019, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, sita na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, a fim de apresentar os documentos constantes nos itens 2.4 do Edital de Abertura, bem como iniciar os procedimentos para realização do exame médico e para as demais exigências constantes do referido Edital.

O candidato habilitado no exame médico será nomeado, por estrita ordem de classificação, a critério da autoridade nomeante.

É de ressaltar, ainda, que se o candidato não comparecer em Secretaria para apresentação dos documentos solicitados e/ou não concluir os exames médicos no prazo fixado pela Secretaria, quando da entrega dos documentos exigidos, considerar-se-á desclassificado.

HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO:	**INSCRIÇÃO:**	**NOME:**
4°	20010	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Outrossim, informamos que o candidato terá o prazo de 30 dias, a contar da data da nomeação, para tomar posse na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itaberá.

Comunique-se pessoalmente o convocado, nos termos do edital, inicialmente por telefone e, posteriormente por e-mail. Publique-se no jornal de circulação no município e no Diário Oficial do município.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberá, 20 de março de 2019

Antonio Leandro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itaberá

Publicada, por inteiro teor, na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 20 de março de 2019, e no site do Poder Legislativo Municipal, www.camaraitabera.sp.gov.br, em
Data de 20 de março de 2019

Maria Conceição Souza Garcia
Diretora Administrativa

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 – www.camaraitabera.sp.gov.br